



*Embaixada de Portugal
Cairo*



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções na Embaixada de Portugal no Cairo

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 4.11.2020 do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Senhores Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de 509,26€, (quinhentos e nove euros e vinte e seis cêntimos), sendo o valor anual global ilíquido de 7.129,64€ (sete mil, cento e vinte e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), à qual acresce o montante de 3,74€ (três euros e setenta e quatro cêntimos) correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efectivo, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Embaixada de Portugal no Cairo, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 30 de novembro de 2021.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar,



será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — o procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

5. Publicitação do aviso — o presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal no Cairo e na sua página eletrónica (<https://cairo.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/>).

6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação da Embaixada de Portugal no Cairo, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

7.3. O candidato seleccionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respectiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local;



7.4. Deve demonstrar fluência no domínio das línguas portuguesa, árabe e inglesa;

7.5. Deve possuir conhecimentos de informática, na óptica do utilizador, dos programas *Microsoft Word, Excel e Outlook*.

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) na Embaixada de Portugal no Cairo, sita na Rua Ahmed Heshmat, N.º 25, Zamalek, Cairo, ou por correio eletrónico (cairo@mne.pt).

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email;

8.2 - Habilitações literárias; e

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionadas com as actividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside.

9. Métodos de selecção

9.1. São adoptados os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

I. Avaliação curricular – Valoração de 40%



A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respectiva, com base na análise do respectivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. Entrevista profissional. Valoração de 60%

A entrevista profissional visa avaliar de forma objectiva as aptidões profissionais e aspectos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

9.2. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.3. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados

Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de selecção que exija a presença do candidato são efectuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação (a partir do endereço cairo@mne.pt);
- b) Notificação pessoal;

c) Aviso publicado em local visível e público da chancelaria e disponibilizado na página electrónica (<https://www.cairo.embaixadaportugal.mne.pt/>).

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Pedro Forbes Lemos (3º Secretário)

1.º Vogal efetivo: Isabel Rodrigues (Assistente Técnica)

2.º Vogal efetivo: Abdelazime Khairi (Assistente Técnico)

13. As actas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Cairo, 16 de Novembro de 2021

A Embaixadora Portugal no Cairo

(Manuela Franco)

